



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1002 - Julho/2026
Portaria - Nº 12/2026
(CTBJ/UFPI)

Teresina, 31 de julho de 2026



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 12, DE 30 DE JULHO DE 2026

Constitui Comissão de Seleção Interna Simplificada para concessão de bolsas às funções de Supervisor e Técnico de Apoio para atuarem no Projeto EJA Integrada à Educação Profissional (EJA-EPT) do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ/UFPI).

O Coordenador-Geral do Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA-EPT) do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), escola vinculada à Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº 2085/2024, de 27 de dezembro de 2024, e considerando:

- a necessidade de constituir Comissão responsável pela condução do Processo de Seleção Interna Simplificada para concessão de bolsas às funções de Supervisor e Técnico de Apoio, visando atender às necessidades do Projeto EJA Integrada à Educação Profissional (EJA-EPT);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção Interna Simplificada para concessão de bolsas às funções de Supervisor e Técnico de Apoio para atuarem no Projeto EJA Integrada à Educação Profissional (EJA-EPT) do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), com a seguinte composição:

- **ROMILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO** - SIAPE: 3426083 - (Presidente);
- **JAYSON CABRAL DOS SANTOS** - SIAPE: 3547135 - (Membro);
- **JANDERSON MOURA DA SILVA** - SIAPE: 3547582 - (Membro).

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada por igual período, mediante comprovação de justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 30 de julho de 2026.

José Luiz da Silva
Coordenador-Geral do EJA-ETP do Colégio Técnico de Bom Jesus